

Procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial da Divisão Administrativa (NGFP).

Aviso n.º 8087/2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 122 de 28 de junho

Oferta n.º OE201606/0513, publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP)

ATA Nº 2

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e quinze minutos, reuniu, nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, em Lisboa, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para exercício de funções no Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial (NGFP), constituído por:

Presidente — Luís Pedro Dias Pereira Coutinho, professor auxiliar e subdiretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

1.º Vogal Efetivo — Ana Sofia Santos Ramos, técnica superior do Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial (NGFP) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2.º Vogal Efetivo — Maria da Conceição Freire Feiteiro, dirigente intermédio de 3.º grau do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos (NGRH) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

A reunião teve como ordem de trabalhos, a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos. Apresentaram-se a concurso 66 (sessenta e seis) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de

abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado no Aviso.

O júri deliberou não excluir os candidatos que não tenham datado o curriculum vitae, por não considerar um ato relevante para a apreciação das candidaturas, admitindo aqueles que não tenham cumprido este requisito, mas que reúnam os restantes exigidos.

Na sequência da análise efetuada:

- Foram admitidos 60 (sessenta) candidatos com candidaturas formalizadas de acordo com o Aviso;
- Foram admitidos condicionalmente 2 (dois) candidatos que irão receber convocatória para virem sanar as irregularidades da candidatura, dando-se-lhes um prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da mesma, sendo excluídos caso não venham a regularizar a candidatura no prazo concedido pelo júri;
- Foram excluídos 4 (quatro) candidatos pelos motivos a seguir indicados:
 - a) 3 (três) candidatos que para além de não terem formalizado a candidatura de acordo com o ponto 9.1., também não cumpriram o exigido no ponto 9.3. do aviso de abertura do procedimento concursal, e nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
 - b) 1 (um) candidato excluído, por declarar no Formulário de candidatura não possuir os requisitos gerais exigidos no ponto 7 do Aviso, requisitos necessários à constituição do vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da LTFP, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os quais eram expressamente solicitados.

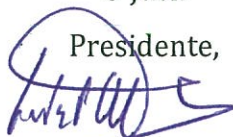
O júri elaborou a lista dos candidatos admitidos (Anexo I), dos candidatos admitidos condicionalmente (anexo II), e a lista dos candidatos excluídos (anexo III), onde constam os fundamentos de exclusão destes últimos, as quais fazem parte integrante da presente ata, para todos os efeitos (anexo II).

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º3 do artigo 30.º e artigo 31.º da Portaria n.º 83, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, dando-se início ao período para a pronúncia dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri:

Presidente,



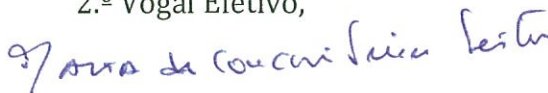
(Prof. Doutor Luís Pedro Dias Pereira Coutinho)

1.º Vogal Efetivo,



(Lic. Ana Sofia Santos Ramos)

2.º Vogal Efetivo,



(Maria da Conceição Freire Feiteiro)

Procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial da Divisão Administrativa (NGFP).

Aviso n.º 8087/2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 122 de 28 de junho

Oferta n.º OE201606/0513, publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP)

ANEXO I

Lista dos candidatos admitidos

Nome do(a) Candidato (a)

ANA CRISTINA DA SILVA CARVALHO CAMPANIÇO
ANA ISABEL GORAGEM SERRA
ANA ISABEL SAPATEIRO TEMPÊRO GONÇALINHO GOMES
ANA LÚCIA NUNES MORGADO
ANA MARGARIDA BRAGANÇA SOARES MENEZES DE PINHO
ANA MARGARIDA MIGUEL ANDRESSON
ANA MARIA NASCIMENTO CALDAS LINS
ANA SOFIA DA SILVA MARÇAL
ANDRÉ GONÇALO DOS SANTOS PATRONILHO
ANTÓNIA DE JESUS ESTEVES ROMÃO PINTO
ANTÓNIO BERNARDINO RUAS GRENHO
BERNARDETE LUÍS DA SILVA FARINHA
BRUNA ALEXANDRA GOLIAS NOGA
BRUNO MIGUEL SEQUEIRA RODRIGUES DE PÃO
CARLA ODETE COITOS RAMOS FIGUEIREDO ALVES
CARMEN CRISTINA DA SILVA VIDIGAL

CÁTIA MARISA GOMES ALVES
CRISTINA MARIA ROSA BISPO
DANIELA CRISTINA DE ALMEIDA MATOS TEIXEIRA
DIANA RODRIGUES HENRIQUE
DIOGO CUNHA LANDEIRO MANTEIGAS
EDGAR DINIS JESUS VAZ
EDMIRA LUÍSA BRAGANÇA SOARES DE ANDRADE
EDUVANDRO AGOSTINHO GOMES INFEI
FILIPA ALEXANDRA DA COSTA CASQUINHA ABREU
GONÇALO AFONSO DE OLIVEIRA CORCEIRO
GRACIETE DOS ANJOS MONTEIRO ROSA
HUGO MIGUEL DIAS SANTIAGO
IVAN PIRES DE CARVALHO
JACINTO JOSÉ LAURÊNCIO MARQUES
JAIME ALEXANDRE MORAIS PEREIRA
JOANA RAQUEL DO NASCIMENTO MARQUES
JOÃO FERNANDO DA SILVA FREITAS
JOSÉ PEDRO DA COSTA CABRAL LEITE CABRAL
LUÍS MANUEL ESTEVES AMARAL
LUIS MIGUEL AFONSO DA PALMA DIAS GONÇALVES
MARIA DA CONCEIÇÃO VIRGÍNIO DO ESPÍRITO SANTO
MARIA DE FÁTIMA BRAVO FRAGOSO
MARIA DO CARMO ROSA NUNES
MARIA INÊS RIBEIRO MIRANDA
MARIA ROSA BRAS MORAIS PLIÇAS
MARIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BARREIRO DE JORGE TOMÉ
MARTA CRISTINA MARTINS VIEIRA
OLÍVIA ALEXANDA FERREIRA DE CARVALHO
PATRÍCIA ALEXANDRA GANCHAS FELICIANO SABINO
PAULA TERESA DIAS DO CARMO
PAULO ALEXANDRE CHAVES BAPTISTA
PAULO JORGE DA SILVA SANTOS

PAULO JOSÉ DA SILVA PINA
PEDRO MIGUEL MENDES CARRILHO PATACAS
PEDRO MIGUEL MESTRE DOS SANTOS
RICARDO JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA DE CARVALHO
RODRIGO LUCAS DE SOUSA BRANCO
RUTE DOS SANTOS GALVÃO
SARA PATRÍCIA ROQUE PEREIRA
SILVANA ROSANA DE OLIVEIRA BARBOSA CUNHA
SÍLVIA ALBERTINA GARCIA
SÓNIA CRISTINA FARINHA DUARTE
TÂNIA CATARINA ASCENSÃO
TERESA MARIA PINHO MONTEIRO ALMEIDA MENDES

Anexo II

Lista dos candidatos admitidos condicionalmente

Nome do(a) Candidato (a)

ANA RITA PORFÍRIO TARECO *

MARIA INÊS CARVALHO PACÍFICO *

*O júri deliberou pedir esclarecimentos sobre os certificados de habilitações apresentados.

Anexo III

Lista dos candidatos excluídos

Nome do(a) Candidato (a)

ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA LUÍS *

JOÃO PEDRO BOTELHO MARQUES **

JOSÉ CARLOS DIAS ROSA **

MARIA INÊS SERRA MORAIS **

*Excluído, por declarar no Formulário de candidatura não possuir os requisitos gerais exigidos no ponto 7 do Aviso, requisitos necessários à constituição do vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da LTFP, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os quais eram expressamente solicitados.

**Não formalizaram a candidatura de acordo com o ponto 9.1. e do ponto 9.3. do aviso de abertura do procedimento concursal, e nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte papel, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, bem como fazer-se acompanhar dos documentos pedidos;